

AUDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.762 / 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 7º da Lei nº 3.206 de 28 de dezembro de 2007 e com Base na Lei nº 3.309 de 03 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de dezembro de 2008

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
01.00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
0103100112.012	DESENVOLVIMENTO DA ACAO LEGISLATIVA	3.3.90.39.00	200.000
TOTAL			200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
10.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2369500912.121	PROMOCAO E DIVULGACAO DO TURISMO.	3.3.90.39.00	200.000
TOTAL			200.000